



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0147/2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0148/2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0149/2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 0150/2024.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº. 0151/2024.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº. 0152/2024.</b> .....	3



**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0147/2024.**

“Dispõe sobre a Exoneração de Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Buritirana.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, em especial o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 19, inciso II, da Constituição Estadual do Maranhão, artigo 11, inciso II, da Lei Municipal nº 031/1998 e artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20731294-0 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 269.906.283-91, do cargo em comissão de Superintendente Municipal de Agricultura, devendo ser assim considerada à partir de 30/06/2024 (trinta de junho de dois mil e vinte e quatro). Art. 2º. Com a publicação do presente decreto, fica declarado vago o cargo antes ocupado pela servidora exonerada. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: \$wNQ84qyMu8B

**PORTARIA Nº. 0148/2024.**

“CONCEDE LICENÇA, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA SERVIDOR EFETIVO CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 à servidora efetiva JOSECLEIA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professora Nível I - 25hs. Art. 2º. A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos a comprovação do Registro de sua Candidatura no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação da respectiva inscrição. Parágrafo Único. A ausência de cumprimento da obrigação prevista no caput tornará sem efeito a presente Portaria. Art. 3º. O prazo de afastamento será de 3 (três) meses, iniciando o período de Licença em 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: \$XmkQ4UrIjdH

**PORTARIA Nº. 0149/2024.**

“CONCEDE LICENÇA, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA SERVIDOR EFETIVO CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 à servidora efetiva MARIA ADALGISA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - 40hs. Art. 2º. A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos a comprovação do Registro de sua Candidatura no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação da respectiva inscrição. Parágrafo Único. A ausência de cumprimento da obrigação prevista no caput tornará sem efeito a presente





Portaria. Art. 3º. O prazo de afastamento será de 3 (três) meses, iniciando o período de Licença em 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: \$wTbDrb.KUR4

#### PORTARIA Nº. 0150/2024.

"CONCEDE LICENÇA, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA SERVIDOR EFETIVO CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 ao servidor efetivo JOAQUIM ALBINO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Segurança - 40hs. Art. 2º. O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos a comprovação do Registro de sua Candidatura no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação da respectiva inscrição. Parágrafo Único. A ausência de cumprimento da obrigação prevista no caput tornará sem efeito a presente Portaria. Art. 3º. O prazo de afastamento será de 3 (três) meses, iniciando o período de Licença em 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: \$xYY/SMHKeAu

#### PORTARIA Nº. 0151/2024.

"CONCEDE LICENÇA, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA SERVIDOR EFETIVO CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 à servidora efetiva BIANCA DE MARCILES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Art. 2º. A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos a comprovação do Registro de sua Candidatura no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação da respectiva inscrição. Parágrafo Único. A ausência de cumprimento da obrigação prevista no caput tornará sem efeito a presente Portaria. Art. 3º. O prazo de afastamento será de 3 (três) meses, iniciando o período de Licença em 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: nltkguf420240708140758

#### PORTARIA Nº. 0152/2024.

"CONCEDE LICENÇA, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA SERVIDOR EFETIVO CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do





Município; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 ao servidor efetivo GLESTONE PEREIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Professor na Escola Municipal Duque de Caxias e na Unidade Escolar Presidente Costa e Silva. Art. 2º. O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos a comprovação do Registro de sua Candidatura no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação da respectiva inscrição. Parágrafo Único. A ausência de cumprimento da obrigação prevista no caput tornará sem efeito a presente Portaria. Art. 3º. O prazo de afastamento será de 3 (três) meses, iniciando o período de Licença em 05/07/2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA  
Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS

Código identificador: \$bEwBziiyw4R





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE BURITIRANA:01601303000122  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Wallison Sá dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE BURITI  
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
BURITIRANA:01601303000122 Data:05.07.2024  
21:59

